



**Decreto Nº 2497 - de 03 de Maio de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 78.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1048, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 78.000,00 ( setenta e oito mil reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - Investimento

2.05.05.10.301.0012.1.0156-192 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO BÁSICO	----- R\$	75.000,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	75.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	75.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.17.512.0010.2.0113-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	78.000,00

**Total Geral Acrescido** ----- **R\$ 78.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Sub-Unidade 09 - Divisão de Controle Interno

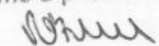
2.01.09.04.124.0002.2.0148-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 09	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	3.000,00

**Total Geral Anulado** ----- **R\$ 3.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 03 de Maio de 2021

  
GILMAR DE PAULA LIMA  
Prefeito Municipal  
CPF: 697.293.526-15

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 03/05/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.  
  
Assinatura